PORTARIA Nº 38 / 2022

DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Antecede reunião ordinária da Câmara do dia 27 para o dia 24 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Serranos, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 29, da Lei Orgânica Municipal, e, art. 16, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica antecipada a X Reunião Ordinária da XVII Legislatura da Câmara Municipal de Serranos do dia 27 de junho de 2022 para o dia 24 de junho de 2022, com início às 18h00min..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Câmara do Município de Serranos-MG, em 22 de junho de 2022.

DENIS DA SILVA ALVES:12403152609 Assinado de forma digital por DENIS DA SILVA ALVES:12403152609 Dados: 2022.06.22 10:49:05 -03'00'

Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES
Presidente